

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA- CMTCSL

Ata Reunião Ordinária

04/08/2014

Chamada:

1. Francesca Ap. Willy Amaral
2. Juvira Barbosa de S. Cordeiro
3. Mario Sergio Gazolli
4. Maria Ângela Magro
5. Jorge Luiz Torquato
6. Fábio Cavazotti e Silva
7. Alvino Aparecido Filho
8. Juliana Gonçalves Moreno Silva
9. Marian Trigueiros
10. Juliano Faria Dalto
11. Marcio Horaguti da Silva
12. Silvio Palma Meira
13. Vera Suguhiro

Ausências Justificadas:

1. Denise Kato Lebon
2. Marcos Aurélio Tavares

Visitantes:

1. Gabriela Fontana
2. Sidney R. Costa

Pauta:

1. **Aprovação das Atas – Reuniões Ordinárias dos Meses 06 e 07 de 2014.**
2. **Ofício 013/2014 – UGT – Novas Indicações de Representação e E-mail CEAL – Substituição Conselheiro Auber Silva Pereira**
3. **Proposta de encaminhamento da Comissão Jurídica - Caso Takahashi**
4. **Encontro dos Conselhos**
5. **Proposta Comissão de Indicadores e Metas - Sobre ofício da Câmara de Vereadores**
6. **Desempenho das Comissões de Trabalho**
7. **Discussão e Aprovação sobre o Código de Ética do Conselho – Proposta Comissão de Ética**
8. **Providências sobre Conselheiros com Faltas em Excesso**
9. **Deliberações sobre convite ao Prefeito para falar ao CMTCS - Programa “Pra Frente Londrina”**
10. **Encaminhamentos sobre pedido de informações CMC/Concidades**
11. **Ofício Resposta da Câmara Municipal de Londrina – Portal de Transparência – Nominata dos Servidores**

Institucional

A reunião iniciou-se às 19hrs17min, horário de Brasília, na Sala de Licitações da Prefeitura de Londrina, Estado do Paraná.

Em razão do quórum, fez-se necessária a abertura em Segunda Chamada.

Foram lidos os 11 (onze) tópicos da pauta a ser discutida em reunião. Todos os presentes compartilharam da ideia de que os itens 05 (cinco) e 11 (onze) eram correlatos, podendo ser debatidos mutuamente.

Informes

O Fábio, Presidente deste Conselho, salientou que todas as informações acerca das atividades desenvolvidas por esta instituição vêm sendo disseminadas, aos poucos, via *Facebook*, sob responsabilidade e gerenciamento da estagiária Marjorie Coelho, que fotografou a reunião tanto para fins de divulgação quanto para fins de registro.

O estagiário de Pós-graduação, do Observatório de Gestão Pública de Londrina, Felipe Ferreira, foi devidamente apresentado a todos. O Fábio atentou os presentes para a real necessidade da elaboração de atas consistentes e pormenorizadas e, também, para o suporte na redação dos ofícios e dos encaminhamentos definidos em reunião; tarefas estas que ficarão sob a responsabilidade do referido estagiário.

Ninguém se opôs.

A Mesa informou a todos a respeito das alterações na lista de presença. A partir desta data, a mencionada lista terá um espaço destinado a inclusão de justificativas para as possíveis faltas, que também poderão ser encaminhadas por e-mail, através do endereço oficial deste Conselho.

Restou definido que 03 (três) faltas injustificadas incorrerão nas penalidades previstas pelo Estatuto deste Conselho.

Ninguém se opôs.

Findadas as explicações.

Transparecidos os informes.

Deu-se início a análise dos tópicos da pauta a ser discutida.

Pauta

01. Não foram apresentadas, formalmente, sugestões de alteração e correção das Atas referentes às Reuniões Ordinárias realizadas nos meses de junho e julho de 2014.

Restaram, portanto, aprovadas.

02.A Mesa mencionou que, anteriormente, este Conselho havia emitido ofícios para cada um dos cinco conselhos que, a princípio, tinham representação incorrendo na modalidade de faltas passíveis de punição, de acordo com o Estatuto. Recebida e lida a resposta dada pela UGT, a palavra foi passada a Maria Ângela e ao Jorge para que se apresentassem; o que foi feito na sequência.

[O Fábio abriu um parênteses para a possibilidade de transmitir ao vivo, através da internet, em um futuro próximo, as reuniões deste Conselho, tão cedo quanto os equipamentos audiovisuais sejam devidamente instalados na Sala de Licitações da Prefeitura de Londrina.]

Foi questionado a Marjorie a possibilidade de disponibilizar *online* os áudios das reuniões. A estagiária atentou a Mesa para o tamanho dos arquivos (em *Kbytes*), colocando este fator como um empecilho em potencial. Um dos integrantes presentes sugeriu que os arquivos fossem, então, hospedados no *GoogleDrive*, em razão da quantidade de memória em cache disponível aos usuários.

Encaminhamento #01

Marjorie e João das Águas

Verificar a possibilidade de armazenamento dos áudios das reuniões no *GoogleDrive*.

A mesa informou que os novos indicados do CMDCA e do CMAS serão apresentados a este Conselho ainda nessa semana.

A Prefeitura de Londrina não se manifestou.

A Mesa declarou que não há representante do CONCIDADE. Em razão do falecimento de seu integrante, recorreu-se ao seu suplente que, por sua vez, não compareceu às reuniões, incorrendo com isso na modalidade de faltas passíveis de punição, de acordo com o Estatuto. A Mesa informou não saber, ainda, de que forma proceder.

Dias antes, fora recebido um e-mail do ex membro deste Conselho, Auber, noticiando que apenas a Gabriela, tendo Gerson Navarro como possível suplente, teria interesse em participar. Portanto, oficialmente, o CONCIDADE perde uma cadeira dentro desta instituição, embora o Presidente tenha deixado claro que “*não é isso o que nós queremos*”.

Restou claro que a ausência deste membro tem prejudicado o processo cognitivo de decisões, considerando-se os requisitos de quórum, e tem, inclusive, abrido interpretações (cabíveis) no sentido de nulidade das decisões deliberadas com o voto de representantes que não foram administrativamente empossados.

Sugeriu-se, então, oficiar ao CONCIDADE para convidar os seus membros a reocuparem as cadeiras deste Conselho.

A Gabriela, diante da temática, fez dois questionamentos orais, que foram imediatamente respondidos pela Mesa:

Questionamento nº 01: *É sabido que se gastou dinheiro público com a realização de Conferências correlatas. Por que, então, o CONCIDADE não tem legitimidade para atuar neste Conselho?*

Resposta da Mesa: *Porque nenhum conselheiro do CONCIDADE foi administrativamente empossado.*

Questionamento nº 02: *Qual seria, então, o posicionamento deste Conselho?*

Resposta do Fábio: *O nosso posicionamento será firmado somente após a reunião que estamos propondo a todos os conselhos de Londrina. Encaminharemos, previamente, um questionário para que cada conselho levante os seus pontos e suas indagações.*

Em razão das inúmeras e imediatas manifestações acerca do tema, a Mesa achou por coerente inverter a ordem da análise dos tópicos da pauta, trazendo para junto do item 02 o item de número 10.

ITEM 10 (AGREGADO AO ITEM 02). Alguns dos presentes se manifestaram no sentido de que o Prefeito teria exonerado os representantes do CONCIDADE, alegando não ser do interesse daquele manter ativa a participação do referido conselho. Foi dito que *“uma cadeira dentro deste Conselho não deve morrer com o seu integrante”*. Diante desta manifestação, o Fábio se viu obrigado a reiterar o encaminhamento dos ofícios já descritos acima. O Silvio achou coerente, então, “suspender” a vaga até que o episódio seja efetivamente resolvido e superado. O Presidente propôs uma votação. 09 (nove) votos foram favoráveis.

Encaminhamento #02

Mesa

Redigir e publicar no Diário Oficial a suspensão das vagas a priori destinadas ao CONCIDADE, convocando todos os demais conselhos municipais de políticas públicas

para se manifestarem acerca do interesse de mais 02 (duas) vagas referentes ao Conselho Municipal de Transparência, no prazo de 30 (trinta) dias (10 votos a favor).

Encaminhamento #03

Mesa

Encaminhar um novo ofício ao Prefeito para que ele se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da indicação de dois novos integrantes, sob pena da Prefeitura de Londrina perder as suas vagas dentro deste Conselho, em razão dos prejuízos que esta ausência tem ocasionado a nós (10 votos a favor).

[A mesa abriu um segundo parênteses. Antes de “deixar” este Conselho, o Auber, por intermédio do Clube de Engenharia e Arquitetura, indicou, por e-mail, Cláudio Espiga como Conselheiro e Nilton como seu suplente, que já computa uma falta, restando 15 (quinze) dias para se justificar.]

A Mesa informou a todos que o Poder Executivo Municipal havia seguido o parecer da Procuradoria Geral do Município, que considerava ilegítimo dois conselhos distintos que visavam objetivos iguais. Inconformada, a Gabriel pediu a palavra e foi até a mesa.

Ela rebateu esta fala alegando que, em um primeiro momento, fora realizada uma conferência para fins de eleição dos membros do CMC e de modificação de determinados dispositivos do Plano Diretor (mais precisamente os arts. 60 e 68). Posteriormente, na 5ª conferência, os encaminhamentos não andaram da mesma forma.

Ela demonstrou possuir documentação impressa acerca disto. Segundo ela, foram eleitos apenas membros meramente transitórios e não houve decreto que os empossasse. Em outras palavras, gastou-se dinheiro público para promover um mandato “transitório” e não se deu regulamentação e a devida normatividade ao CONCIDADE.

Foram inúmeras as indagações. Algumas pessoas se exaltaram. A mesa pediu silêncio.

A Gabriela, calorosamente, propôs que este Conselho legitimasse os representantes que haviam sido eleitos provisoriamente durante a conferência supra. A Profª Vera, da UEL, discordou e afirmou que esta não era, e nem poderia ser, uma competência deste Conselho. A Gabriela retirou, então, esta proposta e se sentou novamente.

Por questões de ordem, a Mesa fez as seguintes propostas, que foram votadas na sequência, para fins de encaminhamentos:

Encaminhamento #04

Mesa

Solicitar que a Prefeitura dê transparência aos documentos relativos a realização das conferências citadas em reunião, através do site da Prefeitura, bem como seja apresentada a prestação de contas referente a estes eventos (10 votos a favor).

Encaminhamento #05

Juvira e Jorge e/ou qualquer um dos interessados

Entregar por escrito na próxima reunião as opiniões fundamentadas acerca do caso "legitimidade com CONCIDADE", bem como dos temas correlatos que foram debatidos nesta data, tais como a posse de seus integrantes e a provisoriedade ou não do CMC (10 votos a favor).

A Prof^a Vera reiterou a sua fala. Para ela não compete a este Conselho legitimar atos administrativos capazes de atribuírem posse. Apenas um decreto administrativo o pode fazer. O Fábio concordou e informou que já fora feita reunião com o Prefeito acerca do assunto. Tanto ele quanto o Procurador reconhecem que esta última conferência foi ilegítima. Sua orientação, datada de 2012, se posiciona no sentido de que o CMC é legalmente constituído por lei e de que a mencionada conferência não poderia ter ocorrido.

Diante do Encaminhamento de número 05, o assunto foi encerrado.

[O Senhor Alvinho abriu um parênteses. Ele se retratou da sua postagem via *Facebook*. O Senhor Alvinho, tal como previamente colocado pelo Fábio, reconhece que a lei municipal dá as diretrizes e a constituição jurídica deste Conselho, bem como de sua estrutura, mas que do ponto de vista "operacional" é fato que não há qualquer subordinação ao Poder Executivo. Caso houvesse, o Conselho, como um todo, não faria sentido algum]

03. Já foram convocados todos os membros da Comissão Jurídica, mas ainda não houve resposta. Esta convocação será feita semanalmente. Caso este Conselho não receba, até a terceira semana, uma resposta satisfatória, caberá ao Sr. Alvinho trazê-la.

04. Este item foi abordado após o tópico de número 05.

A Mesa declarou que, em respeito à lei, este Conselho não tem a função de corregedoria dos demais conselhos municipais, razão pela qual os outros vinte e sete foram convidados para uma reunião em que se possa realizar o intercâmbio de ideias e a troca de experiências, levantando-se, assim, algumas hipóteses e possíveis soluções. Este Conselho quer ter conhecimento das "peculiaridades" e dificuldades dos demais.

O Fábio exemplificou que este Conselho tem todos os seus dados em dia, incluindo-se, os contatos dos Conselheiros. Por enquanto, apenas 04 conselhos municipais responderam ao mencionado convite.

Aguardar-se-á até a próxima reunião. Surgiu como proposta colocar em votação uma resolução que discipline as informações que estarão visíveis no Portal deste Conselho.

Encaminhamento #06

A todos os Conselheiros

Enviar ao Secretário o e-mail que deseja fornecer ao Portal e, facultativamente, um telefone para contato (10 votos a favor).

05. Recebeu-se uma resposta. Não há proposta de encaminhamento. O Fábio colocou em votação uma réplica ao que foi respondido, réplica esta exibida na tela. Foram 10 votos a favor do protocolo da mesma.

06. O Fábio declarou uma certa indignação quanto aos resultados práticos deste Conselho. Para a Mesa, tem sido difícil operar as deliberações. A atuação deste Conselho não pode se resumir a apenas uma mera *“porta de entrada de problemas sem saída”*. Com isso, gera-se decisões vulneráveis ou, no mínimo, questionáveis. A Juliana propôs o estabelecimento de prazo para a realização dos encaminhamentos e a imposição de justificativas para aqueles que, eventualmente, não sejam cumpridos. Sugeriu ainda um calendário de planos de ação ou de meta.

Por esta razão, revisou-se cada uma das comissões a fim de recompô-las. Os nomes inativos foram coloridos com vermelho. Esta recomposição será de suma importância para que sejam apresentadas as reavaliações dos referidos planos. O Secretário da Mesa encaminhará a lista reorganizada para todos via e-mail.

O Fábio sugeriu a unificação das ações que possam, conjuntamente, promover melhorias na transparência do site da Prefeitura e da CML.

A reunião do DTI será na próxima quarta-feira, às duas e meia da tarde.

07. A matéria deste tópico será abordada apenas quando houver quórum.

08. Como já descrito no prólogo desta Ata, decidiu-se que 03 (três) faltas injustificadas incorrerão nas penalidades previstas pelo Estatuto deste Conselho.

Ademais, a lista de presença terá um espaço destinado a inclusão de justificativas para as possíveis faltas, que também poderão ser encaminhadas por e-mail, através do endereço oficial deste Conselho.

09. A Francesca sugeriu que seja trazido para a próxima pauta relatos acerca da atual situação do "Pra Frente Londrina" ou alguém responsável pelo Projeto para tecer uma fala breve aos Conselheiros.

Encaminhamento #07

Mesa

Solicitar um pedido de informação a respeito do "Pra Frente Londrina" (10 votos a favor).

10. Tópico debatido e anotado em conjunto com o item número 02.

11. O referido ofício será protocolado amanhã, dia 05 de agosto pelo Fábio.

Encerramento

Ao final, o Presidente deste Conselho sugeriu que, a quem pudesse interessar, fossem redigidas opiniões de alteração do texto do projeto de lei do Controlador do Município. Solicitou, também, que se redigidas os interessados as trouxessem na próxima reunião.

Abriu-se espaço para fala.

Ninguém se manifestou.

Pauta inteiramente discutida e concluída.

A reunião se encerrou às 22hrs32min, horário de Brasília.

Ata registrada.

Por ser isto verdade, dou a minha fé pública e firmo a presente.

Londrina, segunda-feira, 04 de agosto de 2014.

Fábio Cavazotti e Silva
Presidente

Alvino Aparecido Filho
Vice Presidente

Marcio Horaguti da Silva
Secretário Geral

Felipe Ferreira Araújo
Estagiário de Pós-Graduação, pelo IDCC, do
Observatório de Gestão Pública de Londrina

CAMTCSL